



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 009 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2011, considerando:

A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a formação e composição das seguintes Comissões para preparação da Conferência do CMDCA:

- a) **Comissão de Infra-estrutura;** Conselheiros: Jeferson Feliciano, Edna M. Rocha, Dorival Santana, Janaína L. de Melo, Silvia, José G. de Castro, Ana Cláudia Martins – referência: Edna M. Rocha;
- b) **Comissão de Temática e Sistematização;** Conselheiros: Marcelle Diório, Mara Regina S. Maricato, Wilma S. Ribeiro, Sérgio de S. Barbosa, Marcia Vali, Cristiana .B.Vezozzo, Silvia Helena da C. A. dos Santos, Antonio Irineu Barrinuevo e Layla Y. M. Oliveira – referência: Marcelle Diorio;
- c) **Comissão de Divulgação;** Edegar Marandola, Silmeri Patricia Rossi, Antonio Irineu Barrinuevo e Marcelle Diório, Angela M.G.Lima, Cirlene M.F.Fonseca, Patrícia G. Pelalino – referência Mara Maricato;
- d) **Comissão de Documentação e Cadastro;** Edna Scheel, Patrícia G.Pedalino, Ângela M.G.Lima, Cirlene M.F.Fonseca e Nilcéia de F. Vertuan – referência: Nilcéia de F. Vertuan;
- e) **Comissão de Eleição;** Patrícia G.Pedalino, Sérgio de S. Barbosa, Wilma S. Ribeiro, Ângela M.G.Lima, Edegar Marandola e Luciana Viçoso referência: Patrícia G.Pedalino.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 31 de março de 2011.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº ____ em __/__/__.